



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 008147
(Projeto de Resolução n°. 004/17 – CM)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Resolução n°. 004/2017, Poder Legislativo, que “Cria a Comissão de Esporte e Lazer, modifica e acrescenta dispositivos à Resolução n°004/08 que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás.”

Relator: Vereador Eduardo de Paiva

- O presente Projeto de Resolução de autoria do vereador Carlos de Moura está fundamentado, no Art. 8º, inciso I e Art. 51 e seu parágrafo único, todos da Lei Orgânica Municipal. É constitucional e sem erros de redação.
- Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o presente Projeto deve ser discutido e votado.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2017.

Presidente

Vice-Presidente

Relator

Praça Rui Barbosa 70 – Centro – Fone (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 –
Formosa-GO

www.camarafsa.go.gov.br

e-mail: camarafsa@camarafsa.go.gov.br